



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 009/96

Várzea Grande, 14 de Março de 1.996.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS), EM
FAVOR DA FUNDAÇÃO DE
SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Saúde de Várzea Grande o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3132	200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

Fundação de Saúde de Várzea Grande

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1002	4120	30.000,00
1003	4120	40.000,00
2001	3255	90.000,00
2001	3259	40.000,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Março de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal